



12º

Ofício n.º 162/52

Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º

INDICAÇÃO 52/52

INDICAMOS a Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Delegacia de Polícia desta cidade, com o fim de solicitar o seu apoio junto ao Conselho Regional de Trânsito de São Paulo, na nobre tarefa de conseguir a criação de uma Circunscrição de Trânsito em Pirassununga, com a finalidade de expedir carteiras nacionais de habilitação.

APROVADO
Providencie-se a respeito.
Sala das Sessões, 19 de agosto de 52
PRESIDENTE

Sala sessões, 19/8/ 1952

de Arruda
(Clóvis Arruda)

M. Cappello
(Macyr Cappello)

J U S T I F I C A Ç Ã O

A iniciativa que ora tomamos a liberdade de esposar, por si só, dispensa argumentação ampla, porque, num rápido exame de seu mérito, fácil é atestar o seu valor e utilidade.

A consignação das carteiras nacionais de habilitação - que pode ser usada em todo o território brasileiro - é, para os que residem neste e nos municípios vizinhos, empresa difícil e onerosa. Recorrem êles, para obter esse precioso documento, às cidades de Campinas, Ribeirão Preto, Piracicaba, São Carlos, etc, e nessa longa caminhada, enfrentam dificuldades de toda ordem.

Pirassununga, dada a privilegiada posição geográfica que desfruta, centro de irradiação desta zona da Paulista, pode abrigar perfeitamente essa repartição, pois não só atenderá ao elevado número de interessados desta cidade como dos diversos municípios circunvizinhos.

Animados por esse nobre propósito, é que nos propuzemos a formular a presente indicação, e para a qual solicitamos o beneplácito dos ilustres edis que compõe esta Casa.

Sala das sessões, 19 de agosto de 1952

de Arruda
(Clóvis Arruda)